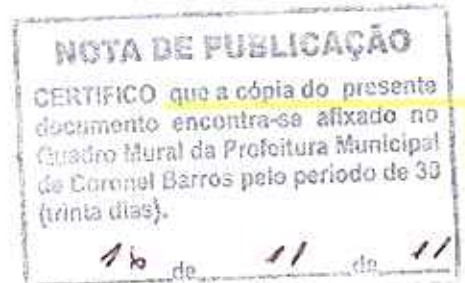




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.554 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.470 de 3 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo das seguintes dotações orçamentárias:

03 – Sec. Adm. Planej. Finanças
02.28.846.0000.0.009 – Manut. do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município
Elemento da despesa: 3.1.90.14 – Diárias – Pes. CivilR\$ 4.000,00

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer
04.13.122.0009.2.028 – Calendário de Eventos
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pes. JurídicaR\$ 900,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
01.20.122.0001.2.004 – Manut. da Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material PermanenteR\$ 100,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes reduções orçamentárias:

03 – Sec. Adm. Planej. Finanças
01.04.122.0001.2.003 – Manutenção da Sec. Adm. Planej. e Finanças
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 500,00

01.04.122.0001.2.010 – Divulgação Oficial
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 1.500,00

01.06.181.0003.2.012 – Apoiar o Policiamento
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 400,00
Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pes. Física R\$ 1.600,00

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer
04.23.695.0010.2.029 – Promoção do Turismo
Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição GratuitaR\$ 600,00
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pes. JurídicaR\$ 300,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
01.20.601.0022.2.083 – Realização de Análise de Solo para Pastagens
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pes. JurídicaR\$ 100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 16 de novembro de 2011.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

